



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E A EMPRESA SEBASTIÃO CAMPOS MOURÃO – ME, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS FUNERARIOS.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.973.282/0001-46, representada por sua Secretária Municipal, **ELANE PINTO CASSIANO**, brasileira, casada, titular do registro de identidade nº 61157-52 P. CIVIL/PA e do CPF/MF nº 009.252.512-16 e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SEBASTIÃO CAMPOS MOURÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.339.085/0001-64**, estabelecida na Rua Adilson Machado, nº 1715, Bairro Marambaia, CEP: 68400-000, Cametá/PA, fone: (91) 98409-5798, neste ato representada por seu representante Sebastião Campos Mourão, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.517.802-63, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do Contrato em questão a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2021-PMC/SEMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses e o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em no máximo **25% do total**, tendo em vista a prorrogação dos serviços funerários, devido à elevada demanda por conta da pandemia.

2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADITADA	VALOR UNITARIO	V. TOTAL ADITADO
1	URNA SIMPLES PEQUENA TAM. 0,50CM X 0,80CM. (P)	10	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



2	URNA SIMPLES MEDIA TAM. 1,00CM X 1,80CM. (M)	20	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
3	URNA SIMPLES PEQUENA TAM. 0,50CM X 0,80CM. (P)	30	07	R\$ 680,00	R\$ 4.760,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.060,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Institucional: 02 18 01 – SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 –MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 18 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elane Pinto Cassiano

Contratante

SEBASTIAO CAMPOS MOURA –ME

Sebastião Campos Mourão

Contratada